

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPAL DE SANTA LUZ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FOLHA DE VOTAÇÃO ABERTA / NOMINAL

MATÉRIA EM Pauta: DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADIMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, REVOGA A LEI Nº 221/2022 E DEMAIS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PROJETO DE LEI Nº007/2025 DATA DA SESSÃO: 16/05/2025	PROCEDÊNCIA: PODE EXECUTIVO 10 ° SESSÃO ORDINARIA - 16ª LEGISLATURA			NUMERADA, APROVADA E REGISTRADA NO LIVRO ATAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.
	VOTOS			
VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	
CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA	X			SITUAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> APROVADO COM EMENDA <input type="checkbox"/> REJEITADO
KENNEDY DA SILVA RÊGO				
WALTER FERNANDES DA COSTA	X			
MARCIO GUEDES DO RÊGO				
JOSE JOAQUIM DE MIRANDA NETO	X			
JOAQUIM PIAULINO DE A. FILHO	X			
ANDERSON RIBEIRO MARTINS	X			
JAMES RODRIGUES DA SILVA	X			
MAIRA SOUSA PINTO	X			
TOTAL DE VOTOS				

Claudine Ribeiro da Rocha
VER. CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Fernandes da Costa
VER. WALTER FERNANDES DA COSTA
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:12527B05A85EEE34



PROCESSO ADMINISTRATIVO 087/2025
CONCORRÊNCIA Nº 007/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Luz – PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 020/2025, de 01 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO EMÍDIO HORA, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ -PI, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 961055/2024.

O EDITAL e maiores informações poderão ser encontrados no Setor de Licitações na Avenida Getúlio Vargas, 163, centro, Santa Luz – PI, ou pelo e-mail: licitacaosantaluz@gmail.com, no horário das 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09 de junho de 2025, às 14:00hs (quatorze horas), no sítio eletrônico: <https://comprasbr.com.br>

Santa Luz – PI, 26 de maio de 2025.

Josué Martins Balbino
Agente de Contratação

Id:0CC565243236E8D7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



DECRETO Nº 033/2025 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 23 de maio de 2025.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, nas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME, constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí – PI, 23 de maio de 2025.

WILTON
COUTINHO
SILVA:666721123
91
Assinado de forma digital por WILTON COUTINHO SILVA:66672112391
Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal